



EDITAL PROPESPG Nº 012/2013, de 08 de Outubro de 2013.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ENSAIOS BIOLÓGICOS E EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2014.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público que, no período de 14 de outubro a 04 de novembro de 2013, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao curso de Mestrado, com ingresso previsto para o 1º semestre de 2014.

1 DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Art. 1º O curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Amapá foi autorizado através da Resolução Nº 05/2006-CONSU, e aprovado na 113ª reunião do Comitê Técnico Científico da CAPES.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuar com competência e ética, no ensino e na pesquisa, na área da saúde.

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde é dividido em 02 (duas) áreas de concentração:

- I. **Ensaio Biológico:** Caracterizam-se pelas aplicações de técnicas que possam validar, inferir, descobrir novos mecanismos de ação de agentes, fármacos e marcadores biológicos em diversos sistemas. Através dos ensaios biológicos pode-se estabelecer métodos que possibilitem o aproveitamento de recursos naturais para a aplicação como fármacos ou agentes diagnósticos; e,
- II. **Saúde Pública e epidemiologia:** Caracteriza-se pelo estudo da integração dos aspectos epidemiológicos relevantes da região amazônica, que contribuem para a incidência e a prevalência das endemias regionais (doenças transmissíveis e condições crônicas de saúde), assim como também a busca de estratégias para o diagnóstico, tratamento e controle, ampliando seus efeitos sociais.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, a partir das 09h30min do dia 14 de outubro de 2013 até as 17h30min do dia 04 de novembro de 2013, observando o horário local de Macapá.

Art. 5º Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

Art. 6º O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, seguindo suas orientações.

Art. 7º Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.



Art. 8º Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente o orientador para a qual concorrerá, seguindo o código dos orientadores disponível no Item 7 (Dos orientadores, linhas de pesquisa e vagas), deste Edital.

Art 9º Não será exigido nenhum documento pessoal por ocasião da inscrição, somente o *curriculum* Lattes e o projeto de pesquisa deverão ser entregues conforme estipulado no Item 5 (Do Calendário).

Art. 10º O candidato será responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como, por qualquer erro ou omissão existente neste, dispondo o PPGCS do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

Art. 11 Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (96) 4009-2809; e-mail: ppgcs@unifap.br e no site <http://www.unifap.br>.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 12 Poderão inscrever-se candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em cursos da área da saúde, ou outras áreas, desde que a temática a ser desenvolvida na dissertação atenda as linhas de pesquisa do referido programa. Os diplomas apresentados devem ter sido emitidos por instituições de ensino superior oficiais e legalmente reconhecidas, desde que atendam a carga horária mínima de cada área profissional nos cursos superiores tecnológicos, conforme estipulado no Anexo A, do Parecer CNE/CES 436/2001, carga horária mínima de 2.800h de integralização curricular nos cursos de licenciatura plena (Resolução CNE/CP Nº 02/2002) e mínima de 2.400h nos cursos de bacharelado (Resolução CNE/CP Nº 02/2007).

Parágrafo único Também poderão inscrever-se condicionalmente, no presente processo seletivo, concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* desse artigo, mediante declaração ou atestado de espera de colação de grau, devendo apresentar no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo seletivo, documento comprobatório de conclusão integral (diploma ou atestado de conclusão expedido pelo Departamento Acadêmico da IES). A não apresentação do aludido documento no ato da matrícula, implicará em cancelamento automático da admissão do candidato.

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Art. 13 A seleção dos candidatos consistirá das seguintes fases:

- I. 1ª Fase – Eliminatória e classificatória: Análise do Projeto - será baseada na apreciação dos elementos constitutivos do projeto, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I. **O projeto deve, obrigatoriamente, enquadrar-se na linha de pesquisa do orientador escolhido** e deve conter: tema, sumário, introdução, justificativa, problema, hipótese, objetivos geral e específicos, material e métodos, cronograma de atividades, orçamento e referências em, no mínimo, 5 laudas e, no máximo, 10 laudas, de acordo com as normas da ABNT. Caso o candidato não cumpra com os requisitos estabelecidos, o mesmo será **eliminada**. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Somente participarão da próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);



- II. 2ª Fase – Eliminatória: Prova escrita de língua estrangeira (Inglês) – com duração máxima de 3 (três) horas, será composta de tradução e/ou interpretação de texto científico no idioma supracitado, para ser respondida em português. Será permitido o uso de 1 (um) dicionário impresso. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Somente participarão da próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. 3ª Fase – Eliminatória e classificatória: Prova escrita temática – com duração máxima de 3 (três) horas, constará de elaboração de um texto dissertativo sobre um dos temas e suas respectivas leituras disponibilizados no Anexo II, que será sorteado antes do início de realização da prova. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III. Somente participarão da próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- IV. 4ª Fase – Eliminatória e classificatória: Entrevista oral - será baseada na apreciação do *Curriculum Lattes*, projeto e interesse do candidato na pesquisa e pós-graduação, sendo observados também a afinidade com a área de concentração escolhida e a linha de pesquisa do orientador escolhido e disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do Programa, conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato deverá atingir pontuação mínima de 7,0.
- V. 5ª Fase – Classificatória: Análise do *Curriculum Lattes* – será efetuada conforme os critérios estabelecidos no Anexo V. **Não será analisado *curriculum* em outro modelo que não da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)** e conseqüentemente não será pontuado nesta fase. A documentação comprobatória do *Curriculum Lattes* deverá ser apresentada por ocasião da pré-matrícula, a não apresentação da aludida comprovação implicará em eliminação do candidato no certame.

Art. 14 A classificação final será computada a partir da média aritmética simples conforme abaixo:

nota do projeto + nota da prova temática + nota da entrevista oral + nota do *Curriculum Lattes*

4

Art. 15 Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com número de vagas disponíveis por orientador e não poderão efetuar permuta de orientador, mesmo que este tenha disponibilidade de vaga.

Art. 16 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, a pedido do orientador, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por orientador .

Art. 17 A avaliação será efetuada por uma banca examinadora designada pela Coordenação do PPGCS e composta por 3 (três) membros efetivos.

Art. 18 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:



- (a) Maior nota da prova escrita temática;
- (b) Maior nota da análise do *Curriculum Lattes*;
- (c) Maior nota da entrevista;e,
- (d) Maior nota da prova de língua estrangeira

5 DO CALENDÁRIO

Art. 19 O processo seletivo ocorrerá conforme calendário abaixo especificado:

- I. Período de inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec: 14 de outubro a 04 de novembro 2013;
- II. Divulgação das inscrições homologadas: 06 de novembro de 2013;
- III. Entrega de projetos e *curriculum Lattes*: 14 de outubro de 2013 a 04 de novembro, das 09:00 às 12:00h, no Bloco Novo da Pós-Graduação, Secretaria do Programa;
- IV. Divulgação da análise dos projetos: 11 de novembro de 2013;
- V. Prova escrita de língua estrangeira: 14 de novembro de 2013 das 09:00h às 12:00h, no bloco novo da pós-graduação;
- VI. Publicação dos aprovados na prova de língua estrangeira: 19 de novembro de 2013;
- VII. Sorteio do tema e realização da prova escrita temática: 25 de novembro de 2013, das 09:00h às 12:00h, no Bloco novo da pós-graduação;
- VIII. Publicação dos aprovados na prova escrita temática: 29 de novembro de 2013;
- IX. Entrevista e análise de *curriculum Lattes*: 05 e 06 de Dezembro de 2013 das 09:00h às 18:00h, no bloco novo da pós-graduação;
- X. Divulgação dos aprovados na entrevista e análise de currículo e resultado final: 09 de Dezembro de 2013;
- XI. Apresentação de documentação (pré-matrícula): 10 e 11 de dezembro de 2013, das 09:00 às 11:30h e das 15:00 às 17:30h, no Bloco Novo da pós-graduação, Secretaria do Programa.

Parágrafo único Os candidatos devem se apresentar, para todas as etapas do processo seletivo, munidos de documento de identidade original e atualizado, e com **antecedência mínima de 30 minutos**, não sendo permitida a entrada do candidato após o início das provas.

6 DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

Art. 20 12 (doze) vagas, que serão preenchidas conforme a disponibilidade dos orientadores, listados abaixo.

Área de concentração: Ensaio biológicos

COD	DOCENTE	FORMAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
01	Alessandra Azevedo Nascimento	Farmacologia pela UFPB	1) Farmacologia cardiovascular e músculo liso; 2) Toxicologia pré-clínica.	01
02	Artemis Socorro do Nascimento Rodrigues	Clínica Médica pela UNICAMP	1) Doença falciforme e talassemia.	01
03	Fernando Antônio de Medeiros	Farmacologia pela UFPB	1) Controle de Qualidade; 2) Análise de água; 3) Fitoquímica e/ou Fitoterápicos; 4) Atenção Farmacêutica; 5) Estudos Relacionados à Saúde Pública;	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS

04	Flavio Henrique Ferreira Barbosa	Microbiologia pela UFMG	1) Estudos de ecologia e fisiologia microbiana das superfícies e mucosas do hospedeiro humano e outros animais; 2) Estudo e desenvolvimento de probióticos e prebióticos; 3) Biotecnologia e biodiversidade de microrganismos; 4) Pesquisa de substâncias antagonistas e antimicrobianas produzidas por microrganismos e plantas amazônicas.	01
05	Julio Cesar Sa de Oliveira	Ecologia Aquática e Pesca pela UFPA	1) Saúde ambiental e qualidade de vida; 2) Liminologia e ecologia aquática; 3) Monitoramento de águas superficiais.	02
06	Silvia Maria Mathes Faustino	Biologia Comparada pela USP	1) Utilização de algas como bioindicadoras da qualidade da água; 2) Cultivo de algas para obtenção de produtos utilizados na indústria farmacêutica, química e de alimentos.	01

Area de concentração: Epidemiologia e saúde pública

COD	DOCENTE	FORMAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
07	Demilto Yamaguchi Pureza	Ciências, Universidade de São Paulo, USP	1) Educação física e saúde.	01
08	Maria Izabel Tentes Côrtes	Neurociências e Biologia Celular pela UFPA	1) Fatores ambientais e saúde humana na Amazônia; 2) Estudo da função visual em neuropatologias e Patologias Crônico-degenerativas transmissíveis e não transmissíveis.	01
09	Marcio Romeu Ribas de Oliveira	Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ	1) Estudos acerca da dimensão sócio-cultural das práticas culturais de movimento e suas implicações no campo da saúde coletiva.	01
10	Maira Tiyomi Sacata Tongu Nazima	Oftalmologia pela Universidade Federal de São Paulo.	1) Saúde ocular; 2) Oftalmologia; 3) Perícia médica; 4) Saúde do trabalhador; 5) Educação médica.	01
11	Rosemary Ferreira de Andrade	Desenvolvimento Sócio Ambiental pelo NAEA/UFPA	1) Epidemiologia das doenças endêmicas da Amazônia legal e do Estado do Amapá, Políticas de saúde no Brasil e na Amazônia. 2) A questão da Fronteira Internacional e sua contribuição no processo saúde-migração e desenvolvimento	01

7 DA PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA E INICIO DAS AULAS

Art. 21 A pré-matrícula será feita nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2013, na Secretaria do Programa ou envio da documentação por Correio (SEDEX), desde que a data de postagem até o dia 11 de Dezembro de 2013, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido, segundo modelo disponível no Anexo VI deste edital;



- II. Formulário de declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da saúde, segundo modelo disponível no anexo VII deste edital;
- III. Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade, ou outro documento oficial de identificação e CPF;
- V. Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do título de eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos, onde tiver ocorrido);
- VI. Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- VII. Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação;
- VIII. Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do histórico escolar da graduação, autenticados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da IES;
- IX. 2 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- X. Instrumento procuratório público e cópia autenticada do documento de identificação do procurador, quando a inscrição for feita por procuração;
- XI. 1 (uma) via do *Curriculum* atualizado, modelo da Plataforma *Lattes*, do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br>), em versão impressa, acompanhado de cópias autenticadas ou apresentação de original e cópia dos documentos comprobatórios, com a produção dos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 22 O não envio, a não apresentação ou envio/apresentação incompleta da documentação exigida no Art. 21 no prazo estabelecido neste Edital acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Art. 23 A documentação deverá ser apresentada ou encaminhada, via SEDEX, no seguinte endereço: Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), Bloco novo da pós-graduação, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, sito a Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 2, Bairro Zerão, Macapá-AP, CEP 68.903-419.

Art. 23 Terão direito à pré-matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas por orientador, no Art. 20 deste Edital.

Art. 24 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), com data a ser posteriormente divulgada.

Art. 25 A previsão para o início do curso é Fevereiro de 2014.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Art. 27 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;



- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não apresentar toda a documentação exigida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- IV. Não efetuar a matrícula no Programa, em data a ser divulgada, caso seja selecionado.

Art. 28 O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2014.

Art. 29 Poderão ser oferecidas bolsas aos candidatos aprovados, dependendo da disponibilidade das agências de fomento, e de acordo com critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso. No entanto não há garantia de concessão de bolsas a todos os selecionados.

Art. 30 O candidato aprovado deverá **assinar termo de compromisso de dedicação integral ao curso**, independente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

Art. 31 Eventuais alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 32 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Art. 33 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2013.

Prof. Dr. Alaan Ubaiara de Brito
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Silvia Maria Mathes Faustino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



ANEXO I – EDITAL PROPESPG Nº /2013

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parcial (0,5)	Não (0,0)
1. Há delimitação clara do tema?			
2. O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?			
3. O problema de pesquisa se articula com os objetivos?			
4. O problema de pesquisa se articula com o referencial teórico-metodológico?			
5. O autor do Projeto demonstra a relevância social e acadêmica da realização de sua pesquisa?			
6. Há indicações claras do referencial teórico-metodológico?			
7. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?			
8. As referências bibliográficas correspondem à temática?			
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?			
10. O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa?			
TOTAL PARCIAL			
TOTAL GERAL DOS PONTOS			



ANEXO II – EDITAL PROPESPG Nº /2013

LEITURAS SUGERIDAS

TEMA 1

Processo migratório no Brasil: principais políticas de desenvolvimento regional e transformações.

Leituras sugeridas

CUNHA, J. M. P. ; BAENINGER, R. A migração nos estados brasileiros no período recente: principais tendências e mudanças. Disponível em:

http://www.nepo.unicamp.br/textos/publicacoes/livros/migracao_ambiente/01pronex_02_migracao_nos_estados_brasileiros.pdf

VALE, A. L. F.; LIMA, L. C.; BONFIM, M. G. *Século XX: 70 anos de migração interna no Brasil*. Disponível em:

<http://revista.ufrb.br/index.php/textosedebates/article/view/1027/841>

TEMA 2

Doenças Tropicais

Leituras sugeridas

CAMARGO, E. P. Doenças tropicais. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v22n64/a07v2264.pdf>

CLARO, L. B. L. *et al.* Prevenção e controle do dengue: uma revisão de estudos sobre conhecimentos, crenças e práticas da população. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v20n6/02.pdf>

TEMA 4

Saúde ambiental

Leitura sugerida

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Sustentabilidade ambiental e de saúde na Amazônia: uma análise através de indicadores. Pag. 17 a 36. Disponível em:

<http://www.fiocruz.br/omsambiental/media/IndicadoresdaAmazoniaVOL4.pdf>

TEMA 5

Sistema Único de Saúde

Leitura sugerida

BARRETO, M. L. e CARMO, E. H. Padrões de adoecimento e de morte da população brasileira: os renovados desafios para o Sistema Único de Saúde. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v12s0/03.pdf>

TEMA 6

Doenças Crônicas não Transmissíveis no Brasil

Leitura Sugerida

CASADO, L. e *et al.* Fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: uma revisão sistemática.

Disponível em: http://www.inca.gov.br/rbc/n_55/v04/pdf/379_revisao_literatura1.pdf



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA TEMÁTICA

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO			
	SIM			NAO
ASPECTOS	I (1,0)	P (0,5)	S (0,25)	(0,0)
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica?				
02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?				
03. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objetivo da prova?				
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da leitura sugerida da área temática?				
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade local/regional?				
08. Elaborar a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical e ortográfica?				
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?				
10. A letra é legível?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS				

Legenda

I = Integralmente
P = Parcialmente
S = Superficialmente



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parcial (0,5)	Não (0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Há vínculo com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?			
4. Revela indicações de que terá condições de realizar suas atividades relativas ao curso?			
5. Revela coerência entre os objetivos do projeto e as condições concretas de realizá-lo?			
6. Demonstra fluência verbal?			
7. Demonstra familiaridade com o referencial teórico do Projeto?			
8. Demonstra familiaridade com o referencial metodológico do Projeto?			
9. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?			
10. Consegue articular seu projeto com a realidade?			
TOTAL PARCIAL			
TOTAL GERAL DE PONTOS			



ANEXO V – EDITAL PROPESPG Nº /2013

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

CATEGORIA DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em pesquisa		2,0
IC ou Estágio não-curricular científico/acadêmico	0,5 pt por semestre ou fração	
Participação em congresso		1,0
Local/Regional	0,1 por evento	
Nacional	0,2 por evento	
Internacional	0,3 por evento	
Palestrante em congresso (workshop, conferência...)		1,0
Local/Regional	0,3 por evento	
Nacional	0,5 por evento	
Internacional	0,7 por evento	
Resumo em congresso		1,0
Local/Regional	0,3 por evento	
Nacional	0,5 por evento	
Internacional	0,7 por evento	
Publicações em revista científica		2,0
Local/Regional	0,7 por publicação	
Nacional	1,0 por publicação	
Internacional	1,5 por publicação	
Artigo em jornal/revista não científico	0,1 por publicação	1,0
Cursos acadêmico/científicos (CH mínima de 20h)	0,1 por curso	1,0
Experiência na área (docência, atuação na área)	0,2 por ano	1,0
TOTAL		10,0



FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Pai:		Mãe:
RG:	Órgão emissor:	Data da emissão:
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Data de nascimento:	Estado civil:
Naturalidade:	Nacionalidade:	CPF:
Título de Eleitor:	Cert. Reservista:	Se estrangeiro, possui visto permanente? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

2. AREA DE CONCENTRAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Ensaaios biológicos	<input type="checkbox"/> Saúde Pública e epidemiologia

3. ORIENTADOR

4. LINGUA DE OPÇÃO
<input type="checkbox"/> Inglês

5. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
R./Av., Casa, Apt:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone celular:	Telefone fixo:	E-mail:

6. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Curso de graduação:		
Instituição:		Ano de conclusão:
Cidade:	UF:	País:

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
O candidato exerce alguma atividade profissional? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Cargo/Função:	Remunerado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Desde: (dia/mes/ano)
Instituição:		
Endereço completo:		
Liberação da atividade profissional: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Sem liberação <input type="checkbox"/> Com salário <input type="checkbox"/> Sem salário		
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção do Mestrado em Ciências da Saúde, ofertado pela Universidade Federal do Amapá.		
Macapá-AP, ____/____/20____.	Assinatura do candidato:	

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA			
FORMA DE INSCRIÇÃO: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Postal <input type="checkbox"/> Procuração			
DOCUMENTOS APRESENTADOS	<input type="checkbox"/> 2 fotografias 3 x 4	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar	<input type="checkbox"/> Procuração
	<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> Currículo <i>Lattes</i>	<input type="checkbox"/> Certidão de nascimento
	<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa	<input type="checkbox"/> Certidão de casamento
	<input type="checkbox"/> Diploma	<input type="checkbox"/> Título de Eleitor	<input type="checkbox"/> Outros _____
	<input type="checkbox"/> Certificado	<input type="checkbox"/> Comprovante da última votação	_____
	<input type="checkbox"/> Atestado/declaração	<input type="checkbox"/> Certificado de reservista	_____
Macapá-AP, ____/____/20____.	Assinatura do responsável:		



**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Mestrado em Ciências da Saúde:

1. Disponibilidade e dedicação integral as atividades, durante toda a vigência do Curso;
2. As aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Mestrado em Ciências da Saúde serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. O Programa de Mestrado em Ciências da Saúde atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC e de seu Regimento;
4. Estar ciente de que o Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, se assim o colegiado julgar necessário;
5. A partir da matrícula no Programa de Mestrado em Ciências da Saúde, não cursar concomitante outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*;
6. Integralizarei em 24 meses todas as atividades propostas dentro do Programa, inclusive a defesa da dissertação.

Macapá-AP, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do candidato